



PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo Administrativo objetivando a Contratação de empresa para publicação de atos legais como extratos informativos de licitações, contratos, concursos, processos seletivos, além dos extratos contábeis RREO e RGF em Jornal de circulação regional.

Segundo os orçamentos apresentados no processo, o montante da menor cotação fica abaixo de 10% da Modalidade convite, contida na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 c/c 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, sendo possível a dispensa ao Processo Licitatório, considerando as excepcionalidades contidas na Lei, conforme se visualiza abaixo:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

...

Art. 24. É dispensável a licitação

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Considerando que o valor não ultrapassa o limite dispensável de licitação trazido pela legislação em vigor parecer é no sentido de prosseguimento do Processamento da Dispensa, nos termos propostos.

Necessário ressaltar que o parecer jurídico é opinião do signatário, não vinculando a Administração pública e/ou seus gestores.

Cacique Doble, RS 10 de Março de 2020.

SOMER IDEA - OAB/RS -60821
IDEA ADVOGADOS ASSOCIADOS



JUSTIFICATIVA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O presente processo que visa dispensar o certame licitatório e tem como objetivo a Contratação de empresa publicações oficiais dos atos como extratos de aviso dos processos licitatórios, concursos, processos seletivos, contratos e ainda do RREO e RGF.

CONSIDERANDO a importância e relevância e obrigatoriedade decorrente em especial dos princípios da legalidade e da publicidade;

CONSIDERANDO que a prestação para tais serviços se torna mais vantajoso através de contrato mensal do que de forma individualizada;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público e aos princípios da administração pública;

Decide-se pelo processamento da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente.

Dessa Forma, estando o presente processo de acordo com a Lei Federal 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal 9.412, de 18 de Junho de 2018, tendo sido justificada a necessidade da contratação, fica autorizada a mesma.

Cacique Doble-RS, 10 de Março de 2020.

**EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO a importância e relevância e obrigatoriedade decorrente em especial dos princípios da legalidade e publicidade;

CONSIDERANDO, que a prestação para tais serviços se torna mais vantajoso através de contrato mensal do que de forma individualizada;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público e aos princípios da administração pública;

Decide-se pelo processamento da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** pelo período de 01 (um) anos, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente.

RESOLVE-SE:

HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A) Número – 002/2020

B) Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos legais a nível regional como: I. Extratos de publicações de editais de licitação, concursos, processos seletivos, contratos (média de 50 processos durante o ano); II. Publicação do RREO mensal (12 ao ano); III. Publicação do RGF semestral (02 ao ano);

C) Valor Total: R\$ 10.992,00 (Dez Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais)

D) Empresa: CLELIA FONTOURA MARTINS PINTO

E) Prazo de Contratação: 12 meses

F) CNPJ: 08.749.062/0001-02

DETERMINA-SE A CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA EMPRESA.

Cacique Doble, RS, 16 de Março de 2020.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.